



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA
Rua Flores da Cunha, 102 Fone: (054) 3478 1200
CNPJ 91.566.877/0001-08 CEP 95325-000
administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

ATA Nº 059/2019
ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA
ESCOLA MUNICIPAL GIUSEPPE TONUS E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL SEMENTES DO SABER.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2019, às quatorze horas, no Centro Administrativo do município de Vista Alegre do Prata - RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Habilitação, Inscrição Cadastral e Julgamento de Processos Licitatórios, composta pelos Servidores Municipais Maikon Kazmierski, Neimar Parizotto e Rosangela Koakoski, conforme Portaria de Nomeação nº 056/2019, para dar abertura ao Processo de Licitação na modalidade Carta Convite, acima identificada. Foram convidadas para a Licitação as empresas: **JOLVANI BETINARDI EIRELI, DCV CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CONSTRUTORA DEFENDI LTDA - EPP, ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA, NICANOR CHAVES E FILHOS LTDA, DGS IMOBILIÁRIA LTDA e TOMÉ CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA.** Apresentaram proposta às seguintes empresas: **TOMÉ CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA e NICANOR CHAVES E FILHOS LTDA,** representada pelo Sr. Giovanni Chaves. Prosseguindo passamos para a análise da documentação das mesmas, onde, constatou-se que as empresas encontram-se aptas para o Processo. Prosseguindo, passamos para a apreciação das propostas, sendo que, a presente licitação é do tipo, "Menor Preço Global", portanto:

Empresa: **NICANOR CHAVES E FILHOS LTDA**
Proposta: R\$ 20.865,11

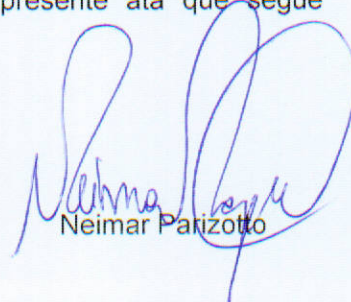
Empresa: **ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA**
Proposta: R\$ 21.811,60

Empresa: **TOMÉ CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA**
Proposta: R\$ 27.699,11

Sendo a empresa **NICANOR CHAVES E FILHOS LTDA** vencedora do Presente certame. Consultado a cerca de interpor recurso, o representante legal da empresa vencedora, abre mão do prazo recursal, sendo o presente processo encaminhado ao Prefeito para homologação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada:


Rosangela Koakoski


Maikon Kazmierski


Neimar Parizotto


NICANOR CHAVES E FILHOS LTDA